

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE MERCADO

PROCESSO DE COTAÇÃO № 03-2022 CT (HIMABA)

1. DO OBJETO

1.1 Formação de preço de referência para futuro processo de seleção para aquisição de **15 (QUINZE) BERÇOS AQUECIDOS** junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves — HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Espírito Santo.

2. DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO APARELHO

2.1 Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

- 3.1 Aquisição de **15 (quinze) Berços Aquecidos**, com as seguintes especificações:
 - a) Modulo superior com calha protetora de elemento aquecedor, aletas direcionadas de calor e movimentos que permitam posicionamento de aparelhos de Raio-X, sistema de segurança que não permita o aquecimento quando o aquecedor é deslocado, a não ser que determinado pelo operador, evitando a perda de calor durante a realização de procedimentos ou para aquecer o paciente fora do berço quando em contato com mão (método Mãe-Canguru);
 - b) Leito em material plástico, com abas retráteis de acrílico transparente, com acionamento utilizando-se apenas uma das mãos, colchonete removível de material atóxico, autoextinguível e impermeável;



- c) Gaveta passante para chassi radiográfico. Posições: trendelembrug e próclive com movimentos suaves e contínuos acionados por sistema hidráulico ou elétrico;
- d) Dimensões mínimas de colchão: 45cm x 60cm base construída em perfis metálicos, com pintura eletrostática e tinta epóxi;
- e) Montada em suporte de altura fixa, com protetores contrachoques mecânicos, suporte para cilindro de O2, rodízios de cinco de polegadas ou mais, com freios e sem gabinete;
- f) Bandeja auxiliar sob o leito com dimensões mínimas de 45 x 60 cm, aporte de soro lateral para acoplar, no mínimo, três bombas de infusão;
- g) Sistema de reanimação composto por régua tripla, com fluxômetro de O2, umidificador e frasco coletor com manômetro;
- h) Sistema de Controle Microprocessador de dupla função: servo controlado (controle de temperatura através da temperatura corporal central do Recém-nascido) e manual com ajuste do nível de potência;
- i) Painel digital com teclas para ligar, desligar, ajuste da temperatura ou potência, ajuste de tempo, acionamento/parada do relógio. Relógio digital com indicação do tempo, ajuste de início e parada e alarme de final de contagem; Display de LED's ou LCD com indicação da temperatura de ajuste (com resolução de 0,1 °C), temperatura de RN (com resolução de 0,1 °C) e nível de potência tanto no modo manual quanto no servo-controlado para verificação da eficiência no tratamento;
- j) Fabricado de acordo com as normas NBR IEC 6060.1.21 Berço Aquecido para recém-nascidos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

- 4.1 Ceder ao FORNECEDOR área localizada no hospital, para instalação do equipamento, cabendo ao FORNECEDOR a adeguação do espaço cedido às funções que se destinam.
- 4.2 Notificar o FORNECEDOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, dentro do período de vigência da garantia do equipamento, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.
- 4.3 Efetuar o pagamento pelo serviço executado (fornecimento e instalação) e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas neste termo de referência.
- 4.4 Permitir o livre acesso dos empregados do FORNECEDOR para a instalação do equipamento.

INSTITUTO ACQUA

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 Prestar os serviços sempre em rigorosa observância aos termos deste termo de referência.
- 5.2 A execução da instalação do equipamento será acompanhada, fiscalizada e vistoriada pelo COMPRADOR, cabendo a esta a responsabilidade pela exigência do cumprimento das obrigações pelo FORNECEDOR.
- 5.3 Será de responsabilidade do FORNECEDOR a manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, sempre originais, que se fizerem necessários, sem nenhum ônus adicional ao COMPRADOR e sem nenhum prejuízo diário de fluxo de exames das Unidades, dentro do período de vigência da garantia do equipamento.
- 5.4 Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de instalação do equipamento para fins de interfaceamento do sistema utilizado pelo FORNECEDOR e seu equipamento com o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade. (SE FOR O CASO)
- 5.5 Instruir e realizar treinamentos dos usuários, quanto ao manuseio e operacionalização do equipamento.
- 5.6 Realizar a primeira visita de manutenção preventiva em até 05 (cinco) dias úteis após o início de utilização do equipamento, e as demais de acordo com o cronograma a ser apresentado e aprovado pelo COMPRADOR.
- 5.8 O FORNECEDOR deverá disponibilizar mão-de-obra adequada e na quantidade necessária a atender demandas, de acordo com as normas vigentes.
- 5.7 Apresentar meios de registro de treinamentos dos funcionários.
- 5.8 Realizar treinamento e capacitação dos profissionais que utilizarão o equipamento, com emissão de certificado.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- 6.1 O pagamento ao FORNECEDOR, será efetuado <u>até</u> 30 (trinta) dias após a instalação do equipamento, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto deste termo, juntamente com:
 - a) As certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0019-18, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Espírito Santo.
- 6.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura ao FORNECEDOR fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 6.1 deste termo de referência (subitem A).
 - 6.3.1 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento do bem adquirido, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o COMPRADOR irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido. (SE FOR O CASO)

7. DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

7.1 O prazo de entrega dos equipamentos (15 (QUINZE) BERÇOS AQUECIDOS) será <u>de até</u> 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de homologação do referido processo de aquisição.

8. DA PROPOSTA

- 8.1 A proposta deverá ser apresentada conforme **ANEXO I** de maneira a:
 - a) Não conter rasuras ou emendas;
 - Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
 - c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do equipamento ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor global, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
 - d) Os valores deverão ser apresentados em Reais (R\$);



- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.
- 8.2 Envio das Propostas será até o dia 04/03/2022, às 17h regidos pelo horário de Brasília/DF, através do e-mail compraseselecao.himba@institutoacqua.org.br.
- 8.3 O instrumento com as condições para participação e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico <u>www.institutoacqua.org.br</u>.
- 8.4 Os esclarecimentos e informações relativas ao presente processo, incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formulados por escrito, até 01 (um) dia antes da data limite para entrega dos documentos e encaminhados por e-mail compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br até às 17h, horário de Brasília, do dia 03/03/2022, na solicitação a empresa deverá informar de qual edital se trata e inserir seus dados CNPJ / pessoa responsável / e-mail de contato e telefone.



ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA

AO INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL			
A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e			
endereço eletrônico - se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato			
representada por, cargo, RG, CPF, (endereço),			
propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência: PROCESSO DE SELEÇÃO			
Nº 03/2022 CT (HIMABA) para Aquisição de 15 (QUINZE) BERÇOS AQUECIDOS, para atender as			
necessidades do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), pelo valor			
total de R\$			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO	VALOR TOTAL
Berços Aquecidos	unid	R\$	R\$
	atura do responsáve		
total de R\$ DESCRIÇÃO UNIDADE DE VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO VALOR TOTAL			